

## **CONSULTA PÚBLICA Nº 641, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005**

**Nº E-10**

-----Mensagem original-----

De: **Rudineileal@aol.com** [mailto:Rudineileal@aol.com]

Enviada em: segunda-feira, **12 de setembro de 2005 14:33**

Para: biblioteca@anatel.gov.br

Assunto: Alteração nas regras para telefonia fixa

Gostaria de manifestar meus cumprimentos pela iniciativa de fazer com que as operadoras de telefonia fixa mudem as regras de prestação dos serviços.

Já estava na hora das operadores detalharem as ligações locais para que possamos fazer a conferência daquilo que estamos pagando. Se eles podem cobrar pelo serviço, porque não podem demonstrar o que estão cobrando?! Essa foi uma medida importante.

A suspensão da cobrança da assinatura básica também foi muito importante. É realmente um roubo essa cobrança de assinatura mesmo sem usar o telefone.

Bem, estou muito satisfeito em ver que a Anatel está em defesa do consumidor que é sempre muito explorado.

Obrigado por essas mudanças. Espero que sejam duradouras e que possamos sempre contar com esta instituição.

**Rudinei Leal.**